Docusign Envelope ID: DB2B82D2-C5C4-4607-96DE-CF443322B23B

QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ Nº 32.402.502/0001-35 - NIRE 35.300.530.225

Relatório da Administração

Em 2024, a QI SCD reafirmou sua posição de liderança como a primeira Sociedade de Crédito Direto do Brasil, impulsionando sua atuação no mercado por meio da expansão de suas operações e do fortalecimento de sua infraestrutura financeira. Os resultados do ano refletem uma estratégia bem-sucedida, voltada para a oferta de soluções inovadoras que permitem que empresas financeiras ou não disponibilizem produtos de crédito e transacionais a seus clientes. O balanço patrimonial demonstra um crescimento expressivo, com os ativos totais avançando de R$ 646 milhões em 2023 para R$ 7,786 bilhão em 2024. Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pela expansão das aplicações interfinanceiras de liquidez,consolidando a robustez financeira da empresa. Na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a receita de operações de crédito apresentou um avanço significativo, atingindo R$ 634,7 milhões em 2024, frente aos R$ 209,8 milhões registrados no ano anterior. A receita de prestação de serviços também cresceu de forma substancial, passando de R$ 329 milhões em 2023 para R$ 577,7 milhões em 2024. Esse desempenho reforça o papel da QI SCD como um parceiro estratégico para empresas que desejam oferecer crédito de forma eficiente e escalável. O resultado operacional apresentou um crescimento expressivo, saindo de R$ 722,8 milhões em 2023 para R$ 223,8 milhões em 2024, refletindo a eficiência da gestão financeira e a ampliação das margens operacionais. O lucro líquido do exercício também registrou um avanço significativo, passando de R$ 80,887 milhões em 2023 para R$ 747,924 milhões em 2024, evidenciando a solidez e rentabilidade do modelo de negócios da companhia. A QI SCD segue investindo em tecnologia, infraestrutura e segurança para aprimorar seus serviços e fortalecer sua posição no mercado. A inovação continua sendo um dos pilares estratégicos da empresa, garantindo soluções escaláveis e eficientes para os parceiros e clientes. Para 2025, a administração mantém sua visão de crescimento sustentável, com foco na ampliação do portfólio de serviços e no fortalecimento das parcerias estratégicas. Continuaremos investindo na evolução tecnológica e na expansão da base de clientes, consolidando a QI SCD como referência em infraestrutura financeira para operações de crédito e transações. Agradecemos a confiança de nossos parceiros, colaboradores e clientes, que são fundamentais para a construção de uma empresa sólida, inovadora e preparada para o futuro.

QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Pedro Henrique Coury Mac Dowell - Diretor Presidente

Thiago Bott - Diretor Financeiro

Balanço patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante		**1.164.163**	639.595
Disponibilidades	4	**156.028**	24.128
Instrumentos financeiros		**987.139**	605.448
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	**459.989**	164.548
Títulos e valores mobiliários	5	**411.639**	348.872
Operações de crédito	6	**115.511**	92.028
Provisões esperadas para risco de crédito	6	**(6.091)**	(1.995)
Ativos Fiscais		**2.569**	729
Diferidos	8	**2.569**	729
Outros ativos		**24.518**	11.285
Rendas a receber	7	**17.078**	8.643
Outros créditos - diversos	9	**7.130**	2.482
Despesas antecipadas		**310**	160
Não circulante		**22.127**	6.743
Imobilizado de uso	10	**19.440**	2.798
Intangível	10	**4.636**	4.636
Depreciações e amortizações		**(1.949)**	(691)
Total do ativo		**1.186.290**	646.338

Passivo	Notas	2024	2023
Circulante		**919.909**	542.755
Instrumentos financeiros		**849.021**	509.650
Depósitos	11	**849.021**	509.650
Outros passivos		**70.888**	33.105
Cobrança, arrec. tributos e assemelhado	12	**7.993**	5.168
Sociais e estatutárias	13	**132**	–
Fiscais e previdenciárias	14	**10.258**	10.058
Diversas	15	**52.505**	17.879
Não circulante		**6**	–
Provisão para contingências	25	**6**	–
Patrimônio líquido		**266.375**	103.583
Capital		**100.000**	50.000
De domiciliados no país	16	**100.000**	50.000
Reserva de lucros		**166.375**	53.583
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.186.290**	646.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Capita Realizado	Aumento de Capital em Andamento	Capital a Integralizar	Reserva Legal	Reservas Especiais de Lucros	Dividendos Propostos	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	16	29.000	–	–	3.344	38.352	3.374	–	74.070
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	80.887	80.887
Aumento de capital		21.000	–	–	–	–	–	–	21.000
Destinação		–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos		–	–	–	–	–	–	(69.000)	(69.000)
Dividendos propostos		–	–	–	–	–	(3.374)	–	(3.374)
Reserva de lucros		–	–	–	4.044	–	–	(4.044)	–
Reserva especial de lucros		–	–	–	–	7.843	–	(7.843)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16	50.000	–	–	7.388	46.195	–	–	103.583
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	147.924	147.924
Aumento de capital		**50.000**	–	–	–	–	–	–	**50.000**
Destinação		–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos		–	–	–	–	–	–	**(35.132)**	**(35.132)**
Reserva de lucros		–	–	–	**7.396**	–	–	**(7.396)**	–
Reserva especial de lucros		–	–	–	–	**105.396**	–	**(105.396)**	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	16	**100.000**	–	–	**14.784**	**151.590**	–	–	**266.375**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	Notas	2° semestre	2024	2023
Receitas de intermediação financeira		**378.339**	**735.288**	278.561
Operações de crédito	6	**317.378**	**634.094**	209.827
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	**60.961**	**101.194**	68.734
Despesas da intermediação financeira		**(236.555)**	**(488.830)**	(173.659)
Despesas de captação	18	**(233.804)**	**(484.735)**	(171.986)
Provisão/ reversão para operações de créditos de liquidação duvidosa		**(2.751)**	**(4.095)**	(1.673)
Resultado bruto da intermediação financeira		**141.784**	**246.458**	104.902
Outras receitas/ despesas operacionais		**(15.552)**	**(22.632)**	17.924
Receitas de prestação de serviços	19	**230.237**	**511.722**	328.954
Despesas de captação	18	**(135.544)**	**(322.602)**	(205.348)
Despesas de pessoal	20	**(14.694)**	**(23.159)**	(12.153)
Outras despesas administrativas	21	**(31.842)**	**(54.714)**	(25.312)
Despesas tributárias	22	**(63.762)**	**(134.154)**	(68.379)
Outras receitas operacionais		**84**	**494**	249
Outras despesas operacionais		**(31)**	**(219)**	(87)
Resultado operacional		**126.232**	**223.826**	122.826
Resultado não operacional		–	**(582)**	–
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**126.232**	**223.244**	122.826
Imposto de renda e contribuição social	23	**(42.349)**	**(75.320)**	(41.939)
Provisão para imposto de renda		**(31.588)**	**(56.254)**	(31.284)
Provisão para contribuição social		**(11.906)**	**(20.906)**	(11.271)
Constituição impostos diferidos		**1.145**	**1.840**	616
Lucro líquido do semestre/exercício		**83.883**	**147.924**	80.887
Nº de ações		**100.000.000**	**100.000.000**	50.000.000
Lucro líquido por ação - r$		**0,84**	**1,48**	1,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2° semestre	2024	2023
Lucro líquido do semestre e exercício	**83.883**	**147.924**	80.887
Depreciações/amortizações/ perdas valor recuperável	**647**	**1.258**	419
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	**2.751**	**4.095**	1.674
Provisão para ir e cs diferidos	**(1.145)**	**(1.840)**	(616)
Provisão para contingências	**6**	**6**	–
Marcação a mercado de tvm	**(105)**	**107**	58
Atualização monetária	**(39)**	**(59)**	(18)
	85.998	**151.491**	82.404
Variação de ativos e obrigações	**205.216**	**277.492**	(62.077)
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	**(20.617)**	**(86.357)**	(61.226)
(Aumento) redução de outros créditos	**(13.812)**	**(13.174)**	(1.492)
Aumento (redução) em depósitos	**250.316**	**339.371**	(347)
Aumento (redução) em outras obrigações	**33.976**	**110.039**	41.453
Aumento (redução) em sociais estatutárias	–	–	(2.226)
Aumento (redução) imposto de renda e Contribuição social pagos	**(44.647)**	**(72.387)**	(38.239)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**291.214**	**428.983**	20.327
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
aquisição de imobilizado de uso	**(17.193)**	**(16.642)**	(1.020)
Aquisição de intangível	–	–	(4.500)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(17.193)**	**(16.642)**	(5.520)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	**50.000**	**50.000**	21.000
Dividendos/lucros pagos	**(35.000)**	**(35.000)**	(72.374)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**15.000**	**15.000**	(51.374)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**289.021**	**427.341**	(36.567)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**326.996**	**188.676**	225.243
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**616.017**	**616.017**	188.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	2°semestre	2024	2023
lucro líquido do semestre/exercício	**83.883**	**147.924**	80.887
resultado abrangente	–	–	–
resultado abrangente total	**83.883**	**147.924**	80.887

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A QI Sociedade de Créditos Direto S.A ("Companhia") foi constituída em 08 de agosto de 2018, autorizada pelo Banco Central do Brasil conforme Ofício 24.197 de 29 de novembro de 2018, publicado em 03 de dezembro de 2018 e registrado na JUCESP em 10 de janeiro de 2019, com duração por tempo indeterminado. Tem por objeto social a prática de (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (ii) cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor; (iii) a análise de crédito para terceiros; (iv) a cobrança de crédito, inclusive para terceiros; (v) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item (i) por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e (vi) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da Resolução do Banco Central nº 4.656, de 26 de abril de 2018 e regulamentação em vigor. A Companhia se utiliza de correspondentes bancários em suas operações (despesa de captação).

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras são responsabilidade da diretoria e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Companhia Central do Brasil ("Bacen") e apresentadas de acordo com o requerido pelo Bacen para fins de demonstrações financeiras e com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), quando aplicáveis, em conformidade com a Resolução BCB no. 02/2020, cabendo observar que: (a) Os itens do Balanço Patrimonial estão apresentados em ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem impacto aos valores apresentados; (b) O Balanço Patrimonial ao final do período corrente é apresentado comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior; (c) As demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; (d) Inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente; (e) Os pontos acima mencionados, não tiveram qualquer impacto no total do ativo, total do passivo, resultado do período e o patrimônio líquido. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, embora nem todos tenham sido homologados pelo BACEN. Desta forma, a Companhia, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

Pronunciamento	BACEN/CMN Resolução
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	2/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/2021

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN aprovará os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, nem se a adoção deles será feita de maneira prospectiva ou retrospectiva. As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 31 de março de 2025. **Normas e leis que entrarão em vigor após 31 de dezembro de 2024:** Na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes normas e lei que possuem data de adoção efetiva após 31 de dezembro de 2024 e ainda não foram adotadas pela Companhia são: • A Resolução CMN. Nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, a qual entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelecendo novos conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para: I- classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; II- constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros; III- designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e IV- evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros. Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº4.966/21, serão registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. Os principais aspectos que contém a nova normativa são: **I. Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros: I.I. - Classificação de instrumentos financeiros:** A classificação de Ativos Financeiros ocorrerá tanto pelo modelo de negócios, que define a forma como os instrumentos financeiros são gerenciados pela Companhia, com vistas a atingir seus objetivos econômicos de curto, médio e longo prazo, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de "somente principal e juros" (SPPJ). Com base nesses dois critérios, os ativos serão classificados como i) custo amortizado, ii) valor justo no resultado ou iii) valor justo em outros resultados abrangentes. A Resolução CMN nº 4.966/21 prevê outras possibilidades de designação de um instrumento ao valor justo sob determinadas condições. A Instituição avalia todas as evidências relevantes e objetivas que estão disponíveis à data da avaliação para determinar o modelo de negócios para determinados ativos financeiros. A seguir, a Instituição aponta as evidências relevantes e objetivas por ele consideradas: • Como o desempenho do modelo de negócios e dos ativos financeiros incluídos nesse modelo de negócios que é avaliado e relatado ao pessoal-chave da administração da Instituição; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e dos ativos financeiros detidos nesse modelo de negócios e a forma como esses riscos são geridos; e • Como os gestores da empresa são remunerados. Apesar da Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas posteriores determinar que o modelo de negócios de uma entidade para a gestão de ativos financeiros é uma questão de fato, também reconhece que é necessário julgamento para avaliar o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros específicos. **I.II - Modelo de negócios: coleta dos fluxos de caixa contratuais:** Os ativos financeiros em modelo de negócios mantidos para coletar os fluxos de caixa detidos pela Instituição são geridos para realizar fluxos de caixa por meio do recebimento de principal e juros ao longo da vida dos instrumentos. Ou seja, os ativos mantidos na carteira são administrados para coletar os fluxos de caixa contratuais. **I.III - Modelo de negócios: coleta dos fluxos de caixa e venda:** A Instituição detém (ou pode deter) ativos financeiros em um modelo de negócios cujo objetivo seja alcançado por meio da coleta de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros. A Instituição esclarece que a coleta de fluxos de caixa contratuais, ou a venda de ativos financeiros, ou ambos, podem não ser o objetivo do modelo de negócios em si. Em particular, nesse modelo de negócios o objetivo é, muitas vezes, manter uma carteira de ativos líquidos para cumprir compromissos esperados ou inesperados, ou para financiar aquisições antecipadas. Portanto, a coleta de fluxos de caixa contratuais e/ou a venda de ativos financeiros pode não ser o objetivo do modelo de negócios em si. Nesse caso, a classificação dos ativos financeiros centra-se não no modelo de negócios em si, mas sim na forma como os ativos são geridos para cumprir os objetivos do modelo de negócios. **I.IV - Outros modelos de negócios:** Esta categoria inclui carteiras da Instituição que: • são gerenciados com o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio de venda; • são gerenciados e cujo desempenhos são avaliados com base no valor justo; ou • atendem à definição de mantido para negociação. Um ativo financeiro é mantido para negociação se for: • adquirido principalmente com o propósito de vendê-lo no curto prazo; • no reconhecimento inicial, parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de realização de lucros no curto prazo; ou • um derivativo, exceto para um derivativo que seja um instrumento de hedge designado e eficaz (hedge accounting segundo a Resolução BCB nº 352/23). 'Negociação' geralmente se refere à compra e venda ativa e frequente de um ativo. Os ativos e passivos financeiros considerados como mantidos para negociação são geralmente detidos com o objetivo de gerar lucro a partir de flutuações de curto prazo no preço ou na margem. A Companhia opera com carteiras de Aplicações Interfinanceiras de liquidez, Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários e realizou a análise dessas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. Em decorrência dessa análise, não devem ocorrer alterações significativas na mensuração da carteira decorrentes da adoção da nova norma.

Modelo de negócios	Carteira definida SCD	Ativos que compõem (ou podem compor) a carteira
Coleta	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (operações compromissadas)	Títulos públicos (LFT, LTN, NTN-F, NTN-B)
	Operações de Crédito	Empréstimos e Financiamentos
Outros	Títulos e Valores Mobiliários	Tesouro Selic (LFT)
	Operações de Crédito	Cessões de Crédito

A Companhia estimou que não terá impactos em seu patrimônio líquido, decorrente da adoção dos critérios contábeis de classificação de instrumentos financeiros. **II. Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros:** Atualmente, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa é baseada nos critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (sem risco) e "H" (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/21, a constituição de provisão ocorrerá em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros. Além disso, a Companhia deverá constituir provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos, com base em percentuais mínimos considerando o número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento e conforme a classificação desses ativos financeiros por tipo de modalidade e garantia ("C1" menor risco e "C5" maior risco). Por fim, a Companhia não deverá reconhecer, no resultado do período, receita de juros ou de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito. Com base nos modelos adotados, a Companhia estimou um impacto negativo abaixo de 0,5% em seu patrimônio líquido, líquido de efeito tributário. **III. Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros:** Os requerimentos de evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros serão atendidos integralmente, quando aplicáveis, nas demonstrações financeiras subsequentes a 31 de dezembro de 2024. • Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022. A Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, estabelece o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras. A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos. A Companhia não espera impactos, decorrente da adoção da entrada em vigor da Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022.

3. Resumo das principais políticas contábeis: a) Moeda funcional: A moeda funcional da Companhia é o Real, a qual também é a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras. b) Apuração de resultado: O regime de apuração do resultado é o de competência. c) Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil requer que a diretoria use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A diretoria revisa as estimativas e as premissas periodicamente. d) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento seja igual ou inferior a 90 dias, contados da data da aplicação, e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Essas aplicações são utilizadas pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. e) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: Conforme previsto na Circular Bacen nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela diretoria em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: • Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem ativa e, frequentemente, negociados, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda: que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; • Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados, pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. f) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: As operações de crédito são classificadas de acordo com seu nível de risco e seguindo critérios que levam em consideração a análise econômica e os riscos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, os quais requerem a análise periódica da carteira e sua classificação em oito níveis (de A à H). As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, serão reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecerão nessa classificação por seis meses, quando serão baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas serão mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, anteriormente. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela diretoria para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução anteriormente referida. g) Imobilizado de uso e intangível: O imobilizado de uso está contabilizado ao custo de aquisição e a depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para "Sistema de Processamento de Dados" e "Aparelhos de Refrigeração"; e, 10% a.a. para as demais contas. O intangível está representado por "Software" sendo amortizado a taxa de 20% a.a. h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. i) Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment: Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são analisados no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Uma perda por *impairment* é reconhecida no resultado do período quando o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. j) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda da Companhia e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados, quando aplicável, com base no lucro tributável ajustado nos termos da legislação pertinente. k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil: • Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão nem divulgação; • Obrigações legais - ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. m) Negociação e intermediação de valores (ativo e passivo): São demonstradas pelo valor das operações de compra ou venda de títulos realizadas nas bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar. n) Demais ativos e passivos circulantes: São apresentados pelos seus valores de realização ou liquidação na data do balanço. o) Resultado por ação: O resultado por ação é apurado através da divisão do resultado do período pela quantidade de ações. p) Resultados recorrentes e não recorrentes: São considerados como resultado não recorrente as receitas e despesas que não estão relacionadas com as atividades da instituição, e que não estão previstas para ocorrer com frequência nos exercícios seguintes. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores apresentados foram apenas com resultados recorrentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2024	2023
Disponibilidades	**156.028**	24.128
Depósitos bancários	**4.654**	1.047
Fundos de reserva	**151.374**	23.081
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**459.989**	164.548
LFT - Letras Financeiras do Tesouro (i)	**49.990**	–
LTN - Letras do Tesouro Nacional (i)	**409.999**	21.506
NTN - Notas do Tesouro Nacional (i)	–	143.042
Total de caixa e equivalentes de caixa	**616.017**	188.676

(i) As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez referem-se a Operações Vinculadas conforme as determinações do art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, os títulos públicos federais detidos pela instituição com base nos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que constituem capital de terceiros que, não se confunde com o capital da instituição.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários estão classificados em "Títulos para Negociação", e os valores de custo e de mercado estavam assim representados:

	2024				
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Mercado	Custo	Ajuste a valor de mercado
Vinculados a Prestação de Garantia					
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	**385.878**	**25.761**	**411.639**	**411.731**	**(92)**
Total	**385.878**	**25.761**	**411.639**	**411.731**	**(92)**
	2023				
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Mercado	Custo	Ajuste a valor de mercado
Vinculados a Prestação de Garantia					
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	**262.047**	**86.825**	**348.872**	**348.876**	**(4)**
Total	**262.047**	**86.825**	**348.872**	**348.876**	**(4)**

Os títulos e valores mobiliários classificados como Vinculados a Prestação de Garantia conforme as determinações do art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, refere-se a títulos públicos federais detidos pela instituição com base nos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que constituem capital de terceiros, que não se confunde com o capital da Companhia. Em 31 de dezembro 2024, o resultado de operações com títulos e valores mobiliários foi de R$ 101.194 (R$ 68.734 em 2023). b) Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia não possui contratos de instrumentos financeiros derivativos nos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

6. Operações de crédito: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 operações de crédito estão representadas conforme descrito abaixo:

Empréstimos e títulos descontados	2024	2023
Crédito Pessoal	**74.023**	74.582
Operações de crédito carregadas	**40.458**	22.842
Antecipação de Saque Aniversário FGTS	**33.565**	51.740,00
Crédito Pessoal - Consignado	**41.488**	17.446
Privado	**8.590**	2.655
INSS	**32.208**	12.433
PAB	**690**	2.358
Provisão para operações de crédito	**(6.091)**	(1.995)
Empréstimos pessoa física e jurídica	**(6.091)**	(1.995)
Total	**109.420**	90.033

6.1. Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica

	2024		2023	
	Empréstimos e Financiamentos	% da carteira	Empréstimos e Financiamentos	% da carteira
Empréstimos pessoas físicas/jurídicas	**115.511**	**100%**	92.028	100%
Total	**115.511**	**100%**	92.028	100%

6.2. Composição por vencimento das Operações de Crédito

	2024		2023	
A vencer	**100.316**	**87%**	88.374	98%
Até 15 dias	**9.888**	**9%**	8.541	10%
Até 90 dias	**90.428**	**78%**	79.833	88%
Vencidos	**15.194**	**13%**	3.654	2%
Até 15 dias	**2.052**	**2%**	406	0%
De 16 a 30 dias	**2.323**	**2%**	116	0%
De 31 a 60 dias	**2.736**	**2%**	1.082	1%
De 61 a 90 dias	**866**	**1%**	121	0%
De 91 a 120 dias	**1.126**	**1%**	315	0%
De 121 a 150 dias	**1.432**	**1%**	56	0%
De 151 a 180 dias	**922**	**1%**	441	0%
Superior a 180 dias	**3.738**	**3%**	1.117	1%
Total	**115.511**	**100%**	92.028	100%

6.3. Classificação das Operações de Crédito por Níveis de Risco

Nível/ Percentual de risco		Ativo circulante 2024		Ativo circulante 2023	
AA	–	**9.888**	–	8.541	–
A	0,50%	**92.480**	**462**	80.239	401
B	1%	**2.323**	**23**	116	1
C	3%	**2.736**	**82**	1.082	32
D	10%	**866**	**87**	121	12
E	30%	**1.126**	**338**	315	95
F	50%	**1.432**	**716**	56	28
G	70%	**922**	**644**	441	309
H	100%	**3.738**	**3.737**	1.117	1.117
Total geral		**115.511**	**6.090**	92.028	1.995
**Provisões

Docusign Envelope ID: DB2B82D2-C5C4-4607-96DE-CF443322B23B

QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Srs. Administradores da
QI Sociedade de Crédito Direto S.A. - São Paulo - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da QI Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da QI Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época dos trabalhos de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda. CRC-SP-034519/O
Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300001226/2025-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de abril de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 08 de abril de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 07 de ABRIL de 2025.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - Dispensa Eletrônica n° 27/2025 – Edital nº 20/2025 - Processo n° 845/2025 – Objeto: Aquisição de Access Point Indoor para provisão de internet na Secretaria Municipal de Pesca. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 07/04/2025 até às 07h00m do dia 16/04/2025. Início da disputa de preços: 16/04/2025 às 08h:30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 18/2025 - PROCESSO Nº 44/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2025 de objeto o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção semafórica. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 29 de abril de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 29 de abril de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:
01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 06/2025
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: Aquisição de carnes e derivados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao preparo da merenda escolar e dos lanches servidos aos servidores públicos dos diversos setores da Administração Municipal de Mirassolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 2.504.180,75
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: março/2025
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 2(dois) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
11 – PREFERÊNCIA ME/EPP: A presente licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, para os itens 3, 4, 5, 8, 11, 12, 15 e 17. Os demais itens, a saber: 1, 2, 6, 7, 9, 10, 13, 14 e 16, serão disputados em ampla concorrência, sendo assegurado o tratamento preferencial e simplificado às ME e EPP, conforme disposto nos arts. 47 e 49 da referida Lei Complementar.12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 09 de abril de 2025 até às 08h:-59min do dia 23 de abril de 2025.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 23 de abril de 2025.
15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL
MIRASSOLÂNDIA 07 DE ABRIL DE 2025.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

C.N.P.J. 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

Conselho de Administração
Ata nº CA/003/25
Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, realizada em 10 de fevereiro de 2025.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h30, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da SPTrans, por meio eletrônico, secretariada na sede da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, na Rua Boa Vista, 236, 8º andar, na Capital de São Paulo, com a participação do Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho; dos Conselheiros Edson Coelho de Araujo Filho; Fabiano Martins de Oliveira; Jéssica Souza de Brito; Joedson Teles Nunes; e Paulo César Tagliavini. Justificada a ausência do Conselheiro Luis Felipe Vidal Arellano. Participaram, também, o Senhor Victor Hugo Borges, Diretor Presidente e Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete. Abrindo os trabalhos foi registrado que a finalidade precípua e o único ponto da pauta da reunião é a alteração na composição da Diretoria Executiva. Dessa forma, apreciada a matéria, deliberou o Conselho de Administração, com base no artigo 13, inciso V do Estatuto Social, destituir dos cargos de Diretor os Senhores Anderson Clayton Nogueira Maia, George William Gidali, Valdemar Gomes de Melo, Wagner Chagas Alves e eleger para os cargos de **Diretor**, os Senhores **Caio Vinicius de Moura Luz**, brasileiro, maior, casado, Ferroviário e Comunicólogo, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Costa Aguiar, [redacted], Bairro do Ipiranga, portador da cédula de identidade RG nº 43[redacted]6 e inscrito no C.P.F. sob nº 358[redacted]03; **Fábio Papaléo Marins**, brasileiro, maior, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua do Rocio, [redacted], Vila Olímpia, portador da cédula de identidade RG nº 28[redacted]7 e inscrito no C.P.F. sob nº 187[redacted]84; **Fernando Candido da Silva**, brasileiro, maior, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo – SP, na Av. Aldino Pinotti, [redacted] Centro, portador da cédula de identidade RG nº 28[redacted]0 e inscrito no C.P.F. sob nº 192[redacted]92; e **Mauro Antônio Gumiero Voltarelli,** brasileiro, maior, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Viaza, [redacted] Jardim Aeroporto, portador da cédula de identidade RG nº 30[redacted]7 e inscrito no C.P.F. sob nº 220[redacted]93, sendo mantidos nos cargos os demais Diretores. Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reuniões realizadas em 04/02/2025 e 10/02/2025, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Dessa forma, a Diretoria Executiva passa a ser composta pelo Senhor **Victor Hugo Borges, Diretor Presidente** e pelos Senhores **Caio Vinicius de Moura Luz**, **Fábio Papaléo Marins, Fernando Candido da Silva, Mauro Antônio Gumiero Voltarelli** e **Claudio Bispo dos Santos**, esse último por representar na Diretoria os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989. Considerando que a atual Diretoria foi eleita com mandato até 20 de abril de 2025, o mandato dos Diretores ora eleitos será de 10 de fevereiro de 2025 até 20 de abril de 2025, em face do parágrafo 3º do artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Outrossim, os eleitos foram empossados em seus cargos, em 5 de fevereiro de 2025, mediante assinatura do competente "Termo de Posse" e da "Declaração de Desimpedimento", os referidos documentos estão arquivados na sede da Empresa. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12h, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada a seguir pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 10 de fevereiro de 2025. (a.a.) Eurípedes Sales, Presidente do Conselho, Edson Coelho de Araujo Filho, Fabiano Martins de Oliveira, Jéssica Souza de Brito, Joedson Teles Nunes, e Paulo Cesar Tagliavini. É a presente cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, realizada em 10 de fevereiro de 2025, lavrada às folhas 251 e 252, do Livro de Atas nº 11 do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP. Certifico o Registro sob número 115.327/25-3 em 31/03/2025 (a.) Aloizio E. Soares Junior SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO.

SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS, MOTOTAXISTAS, MOTOFRETISTAS, CICLISTAS, MOTOBOYS, ENTREGADORES, MEI's, VINCULADOS OU NÃO A ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, AUTÔNOMOS PLATAFORMAS DIGITAIS E APLICATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDIMOTOCA-SP - CNPJ 16.957.353/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente da junta governativa do **Sindicato dos Motociclistas Profissionais, Mototaxistas, Motofretistas, Ciclistas, Motoboys, Entregadores, MEI's, Vinculados ou Não A Associações, Cooperativas, Autônomos Plataformas Digitais e Aplicativos do Município de São Paulo - SINDIMOTOCA-SP**, inscrito no CNPJ: 16.957.353/0001-14, Senhor Adilson Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.591.XXX-43, em caráter de emergência por meio deste edital, **CONVOCA** toda a categoria dos Trabalhadores Motociclistas Autônomos do Município de São Paulo, bem como a Categoria dos Motociclistas Profissionais, Moto taxistas, Motofretistas, Ciclistas, Motoboys, Entregadores, Mei's, Vinculados ou não a Associações, Cooperativas e autônomos Plataformas Digitais e Aplicativos no Município de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **12 de abril de 2025, as 12h30min horas** em **1ª chamada**, e as **13h30min horas** em **2ª chamada**, com qualquer número de presentes, endereço sito a Avenida Cel. Silva Castro, 240, Heliópolis - São Paulo-SP, com a seguinte **ordem do dia: a)** Ratificação da ata da reunião da Diretoria para Nomeação da junta governativa para convocação de novas eleições realizada no dia 07 de março de 2025, conforme determinação judicial no processo número 1002203-33.2024.5.02.0021 em grau de recurso, mesmo estando com o mandato em plena vigência.
São Paulo, 07 de março de 2025. Adilson Rodrigues dos Santos - Presidente da Junta Governativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000953-84.2025.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MIRIAM NOGUEIRA MENDES**, Brasileira, CPF 135.272.858-30, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague a quantia de R$ 28.632,75 (Jan/25)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 26513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/04/2025 22:23:54 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 40/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de locação de ambulâncias, em caráter temporário (diária), para atender às necessidades e eventos das diversas Secretarias da Estância Turística Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/04/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/04/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 04 de Abril de 2025.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
Número do Edital no Comprasnet: 90034/2025 - UASG: 986835
OBJETO: Contratação dos serviços de locação de estrutura de uso temporário para evento (galpão sextavado em treliça de alumínio). ENCERRAMENTO: 25/04/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 07 de abril de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 19/2025 - PROCESSO Nº 45/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2025 de objeto a aquisição de microtratores e seus acessórios, já montados e em funcionamento, com garantia mínima de 18 meses. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 30 de abril de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 30 de abril de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 13/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2025 de objeto a aquisição de produtos de higiene para uso na lavanderia, cozinha e limpeza em geral, com cessão de equipamento dosador em regime de comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 29 de abril de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 29 de abril de 2025. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 17/2025 - PROCESSO Nº 43/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2025 de objeto o registro de preços para a aquisição de produtos de higiene e limpeza. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 30 de abril de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 30 de abril de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DISPOSTAS EM GALÕES DE 20 LITROS E COPOS DE 200 ML , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2025 – Proc. Adm. Nº. 1018/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016017-17.2024.8.26.0564. O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a **Elizalma Gomes Anselmo - PJ,** CNPJ 36.676.363/0001-99 e **Elizalma Gomes Anselmo**, CPF 220.314.028-38 que Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$19.835,06 (dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos - maio/2024). Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006543-58.2021.8.26.0004. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dra. Adriana Genin Fiore Basso, FAZ SABER a ALESSANDRA GRAZIELA PARCUS DE SAMASSA, CPF. 148.416.918-20, que lhe foi proposta ação Monitória por Colégio Monte Castelo S/S, para cobrança de R$ 16.418,12 (maio/2021), onde a parte autora realizou negócio jurídico com a ré que emitiu o cheque nº 000139 do Banco Bradesco – Agência: 0368 – C/C: 096023 e o cheque foi devolvido por insuficiência de fundos. Estando a ré em lugar incerto foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008401-65.2022.8.26.0271. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi/SP, Dra. SARA REIS DA SILVA, FAZ SABER a ROMILSON JOSE DA SILVA, RG. 39.923.044 e CPF. 380.200.078-14, que por parte de ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA ROSELÂNDIA, foi ajuizada ação de cobrança no valor de R$ 839,72 (Novembro/2022), referente prestação de serviços de administração, cobrança, segurança, portaria e limpeza do empreendimento imobiliário de propriedade do requerido, que encontra-se inadimplente com as taxas associativas vencidas entre os meses de junho/2022 à novembro/2022, do Lote identificado pelo nº 22 - Quadra "J", do Loteamento "Reserva Roselândia, conforme consta nos documentos anexos nos autos. Estando o requerido em local incerto, expede-se o edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126814-65.2022.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a ENOVAÇÃO REDE MAIS EIRELI – MERCADO REDE MAIS, CNPJ. 35.368.730/0001-24, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte da BRF S/A, para objetivando a quantia de R$ 63.198,38 (sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) atualizado até maio de 2024, decorrente de duplicatas e notas fiscais vencidas e não pagas. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia especificada devidamente atualizada, restando isento de custas processuais, ou ainda, em igual prazo apresente embargos monitórios, sob pena de conversão em título judicial sem qualquer formalidade. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe ão nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 08 de Novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068768-49.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a CSB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 29.847.525/0001-49) e CARLOS SAMUEL BRANDÃO DO NASCIMENTO JUNIOR (CPF: 836.677.762-68), que Banco Safra S/A. lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 315.055,75 (abril de 2023). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida citação por edital, para que no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida no valor de R$315.055,75, que deverá ser atualiza até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, §1º, do Código de Processo Civil). Decorridos os prazos supra, no silêncio, inicia-se o prazo para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, embargos à execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

DECISAO EDITAL PRAZO 20 DIAS. Processo nº: **0183360-12.2012.8.26.0100.** Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais Requerente: **CONDOMINIO EDIFICIO FLAMENGO.** Requerido: **FAP VIAGENS E TURISMO LTDA.** Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa** Vistos. Defiro a intimação da executada via edital Edital para intimação - Prazo de 20 dias - Processo nº 0183360-12.2012.8.26.0100 - Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. A Dra. Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, FAZ SABER a FAP VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ nº 05.666.568/0001-60, na pessoa de seu representante legal, que o Requerente/Exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAMENGO nos autos da presente ação requereu a adjudicação dos direitos da Requerida/Executada FAP VIAGENS E TURISMO LTDA. sobre a vaga de garagem matriculada sob o nº 78.998 no 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo – SP (advindos do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" de 08 de abril de 2008, onde figura como promitente compradora) pelo valor atualizado da avaliação pericial. Estando em lugar ignorado, a Requerida/Executada foi citada por edital para se defender e posteriormente intimada por edital para pagamento voluntário da condenação, sendo agora expedido o presente edital de intimação para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, se manifeste sobre o pedido de adjudicação do Requerente/Exequente. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1005945-44.2014.8.26.0071.** O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **NEIDE BASTAZINI FREDERICO**, RG 5.000.966-7, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dayse Primolan França e Daniel Silva França ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel residencial de tijolos sob nº 2-46 da Rua Padre João, na Vila Santa Isabel, Bauru/SP, e seu respectivo terreno correspondente ao lote 28 da quadra 2, matriculado sob nº 13.543 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias, oferecerem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000822-96.2025.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a VANESSA BENEGAS, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 27.713.294-0 SSP/SP e do CPF